



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA UISSARA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DA
OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO FÓRUM
DISTRITAL DE ICOARACI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.584.702-87, designada pela Portaria nº 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.024.826/0001-32, com endereço na Avenida Senador Lemos, 1179, sala A - Bairro: Telégrafo, Belém (PA) - CEP 66.113-000 Fone: (91) 3233-1448 / 99853-6494 / 99619-1448, E-mail: uissaraconstrucoes@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal **DIONÍSIO FERNANDES DA COSTA**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nº 205906 SEGUP/AP, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.664.002-25, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 06 (seis) meses, cujo objeto principal é a execução da obra de revitalização do Fórum Distrital de Icoaraci, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº 001/TJPA/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 17 de novembro de 2022 e término em 16 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

TJPA-MEM-2022/46307
VM



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3410038.22461716-9903 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3410038.22461716-9903>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 18/11/2022 13:02



TJPAMEM202246307A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 (UG 04101) e 02.061.1417.8644 (UG 04102) - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário – 1º Grau;
- Fonte: 0101, 0118 e 0318;
- Elemento de Despesa 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 14 de novembro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

**UISSARA
CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:13024826000132**

Assinado de forma digital por UISSARA
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:13024826000132
DN: c=BR, st=PA, l=Belém, o=ICP-Brasil,
ou=000001010335998, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC
SERASA RFB, ou=21286543000197, ou=PRESENCIAL,
cn=UISSARA CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:13024826000132
Dados: 2022.11.11 11:01:24 -03'00'

DIONÍSIO FERNANDES DA COSTA
UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

NATALIA PINTO Assinado de forma digital
por NATALIA PINTO
BARBALHO:132 BARBALHO:132772

Nome: 772 Dados: 2022.11.11
11:11:24 -03'00'

CPF nº _____

VLADIMILA PEREIRA Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:689618 MACHADO:68961898272

Nome: 98272 Dados: 2022.11.11 12:03:12
-03'00'

CPF nº _____

TJPA-MEM-2022/46307
VM



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3410038.22461716-9903 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3410038.22461716-9903>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 18/11/2022 13:02



TJPA-MEM-2022/46307A



prestação de serviços de condução de veículos.
 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020.
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para realizar um acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento no volume de diárias.
 VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 60.511,87 (sessenta mil, quinhentos e onze reais e oitenta e sete centavos) para o período de 12 (doze) meses.
 PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 0,864% sobre o valor global inicial atualizado.
 NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.866.005,54 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas – 04.101.02.122.1421.8193 / 04.101.02.122.1421.8194 / 04.101.02.122.1421.8195 / 04.102.02.122.1421.8659 / 04.102.02.122.1421.8669 / 04.102.02.122.1421.8670; Fontes – 0101 / 0118; Elemento de Despesa – 33.90.37.
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. FORO: Belém/PA.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 876632

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/TJPA
 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa UISSA-RA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.024.826/0001-32 // Objeto do Contrato: Execução da obra de revitalização do Fórum Distrital de Icoaraci, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº 001/TJPA/2022 // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 06 (seis) meses // Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.061.1417.8173 (UG 04101) e 02.061.1417.8644 (UG 04102) - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário – 1º Grau; Fonte: 0101, 0118 e 0318; Elemento de Despesa 33.90.39 // Vigência do Aditivo: início em 17 de novembro de 2022 e término em 16 de maio de 2023 // Data da assinatura: 14/11/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 876961

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/TJPA/2022

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2022, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Carimbos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, conforme Ata de Realização e Termo de Adjudicação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 16/11/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 876915

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 026/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, inscrita no CNPJ nº. 05.263.116/0001-37 // Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 03 (três) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 16/11/2022// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 877182

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 034/2022/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa J C S CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.613.513/0001-48, com endereço na Avenida 9 nº 496, Centro, CEP: 14.790-000, E-mail: jcseirelconstrutora@gmail.com, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 2.035,58 (dois mil e trinta e cinco reais cinquenta

e oito centavos), em virtude do descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 010/2022, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório., conforme a instrução constante no PA-PRO-2022/00720.01 // Belém, 16 de novembro de 2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 876584

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.497, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 019453/2022;
 R E S O L V E:
 EXONERAR, a pedido, o servidor ÍTALO SILVA DANTAS, do cargo de Auditor de Controle Externo – Fiscalização -TCE-CT-603- Direito, Classe A, Nível 01, matrícula nº 0101832, de acordo com o art.59, da Lei nº 5.810/1994, Regime Jurídico único dos Servidores do Estado do Pará, a partir de 17-11-2022.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente – em exercício

Protocolo: 876843

PORTARIA Nº 39.505, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
 CONSIDERANDO o Parecer nº. 487/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 017646/2022;
 R E S O L V E:
 HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101472	JACKELINE LUIZ DE FREITAS ARAÚJO	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	06/11/2022

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente – em exercício

Protocolo: 876930

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 39.517, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2022 – 3ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 019389/2022,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora ADRIANE CUNHA GONÇALVES, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 3ª CCG, durante o impedimento da titular, ANDREA PINHEIRO XERFAN, no período de 21-11 a 02-12-2022.
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente – em exercício

Protocolo: 876925



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
 Use 3410038.22516776-590 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3410038.22516776-590>
 Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 18/11/2022 13:02



TJPA MEM 2022 46307A

